



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

CÓPIA

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 13/04/2010

Assunto: “ Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeiroense ao Pastor Sérgio Augusto Lessa, pelos relevantes serviços prestados à população cruzeirense, como Pastor Presidente da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Madureira, com sede localizada na Vila Loyelo.

Artigo 2º - A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

CÓPIA

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de abril de 2010



JOSIAS ANTONIO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 13 de abril de 2010.



Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe